



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 118/2019

Projeto de Lei: PLL 027/19

Autor: Gian Pedroso

Ementa: Cria o Programa Adoção de Animais por Bairro, no ônibus

Relator: João Pedro Albuquerque

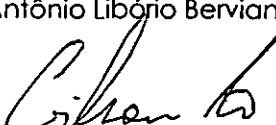
Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian Pedroso, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Lei, não obstante o evidente benefício social da sugestão contida na lei e no seu substitutivo, entendo que a ideia proposta possui conteúdo que antes de se tornar uma imposição legal, deve ter a sua efetivação, buscada por meio de parcerias voluntárias, não havendo por hora, razão para impor determinada obrigação, a qual, neste momento, entendo extrapolar a rasuabilidade legislativa.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao do Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 03 de julho de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário